



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 594/19 – GP

Foz do Iguaçu, 3 de julho de 2019.

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 167/2019.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 167/2019, de autoria da Nobre Vereadora Rosane Bonho, encaminhado pelo Ofício nº 478/2019-GP, de 11 de junho de 2019, dessa Casa de Leis, informamos que o Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI – Flor de Acácia encontra-se em reforma geral e reconstrução de muros.

Ademais, informamos que o prazo de entrega da obra está previsto para o mês agosto do corrente ano.

Atenciosamente,

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ao Senhor
BENI RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

Processo: **1242/2019**

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Assunto: Responde Requerimento

Data: 08/07/2019 13:36



MJS / CKS



PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 272/2018

Tipo Operação: Dilatação de Prazo.

O MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Getúlio Vargas nº 280, inscrita sob o CNPJ/MF nº 76.206.606/0001-40, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Francisco Lacerda Brasileiro e, de outro lado **CONSTRUTORA ICOPAN LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.611.688/0001-33, com sede à Avenida Arthur Thomas nº 260, Parque Rodo Centro, na cidade de LONDRINA/PR, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por OASSIS ALBERTO PANSOLIN, com R.G. nº 785.300-9 SSP/PR e CPF nº 187.899.949-49, residente na cidade de LONDRINA/PR, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 308/2018, de 27 de novembro de 2018, conforme as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente aditivo é a prorrogação, sendo o ajuste dos prazos constantes do instrumento contratual supracitado, que possui como objeto a execução de reforma e ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Flor de Acácia (Jardim Califórnia), de acordo com especificações constantes no lote 01 e na documentação levada a efeito pela licitação através do Edital de Concorrência nº 022/2018, em virtude de situações supervenientes à execução da obra, ocasionado alteração no cronograma físico-financeiro, conforme justificativa apresentada.

CLÁUSULA SEGUNDA - Prorrogam-se os prazos por **120 (cento e vinte) dias**, de execução até **06/08/2019** e vigência até **17/08/2019**, possui como fundamento o artigo 57, § 1º da Lei 8.666/93, Parecer Jurídico nº 187/2019 e justificativa apresentada no memorando de nº 020/2019-GAB/SMOB e seus anexos, que passam fazer parte integrante do presente termo.

Data Contrato	Prazos	Ordem de Serviço	Prazo	Vcto	Prazo adicional	Novo Prazo
19/11/2018	Execução	08/01/2019	03 meses	08/04/2019	120 dias	06/08/2019
	Vigência	-	05 meses	19/04/2019	120 dias	17/08/2019

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

E assim havendo ajustado, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que produza seus efeitos legais.

Foz do Iguaçu/PR, 14 de março de 2019.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ivan Lincon Oeda
Secretário Municipal de Obras

CONSTRUTORA ICOPAN LTDA.
Contratada



SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 272/2018

Tipo Operação: Redimensionamento do Objeto.

O MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Getúlio Vargas nº 280, inscrita sob o CNPJ/MF nº 76.206.606/0001-40, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Francisco Lacerda Brasileiro e, de outro lado **CONSTRUTORA ICOPAN LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.611.688/0001-33, com sede à Avenida Arthur Thomas nº 260, Parque Rodo Centro, na cidade de LONDRINA/PR, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por OASSIS ALBERTO PANSOLIN, com R.G. nº 785.300-9 SSP/PR e CPF nº 187.899.949-49, residente na cidade de LONDRINA/PR, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 272/2018, de 19 de novembro de 2018, conforme as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente aditivo é o redimensionamento do objeto constante do instrumento contratual supracitado, que possui como objeto execução de reforma e ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Flor de Acácia (Jardim Califórnia), de acordo com especificações constantes no lote 01 e na documentação levada a efeito pela licitação através do Edital de Concorrência nº 022/2018, em virtude de situações supervenientes à execução da obra, conforme justificativa apresentada e abaixo discriminado:

Descrição	Vlr	%
Serviços necessários por inconsistência entre projeto/planilha	65.283,35	8,0351%
Serviços eventuais necessários durante a execução	172.465,33	21,2271%
Serviços necessários solicitados pela SMED (ampliação)	30.195,74	3,7165%

CLÁUSULA SEGUNDA - Possui como fundamento o artigo 65 inciso I, alínea "b", em seu § 1º, da Lei 8.666/93, Parecer Jurídico nº375/2019 e justificativa apresentada no memorando de nº 222/2019-SMPC e seus anexos, que passam fazer parte integrante do presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais, e que por força deste, será pago à CONTRATADA, pelo redimensionamento supracitado, o montante de R\$ 267.944,41 (**duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos**), que será empenhado à conta de recursos das seguintes dotações orçamentárias:

- ✓ 12.02.12.361.0120.2108.449051.3140.0103
- ✓ 12.02.12.361.0120.2108.449051.3150.0103
- ✓ 12.02.12.361.0120.2108.449051.1104.0105

E assim havendo ajustado, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que produza seus efeitos legais.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

Foz do Iguaçu/PR, 15 de maio de 2019

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Luis Cezar Furlan
Secretário Municipal de Obras

Elsídio Emílio Cavalcante
Secretário Municipal de Planejamento e Captação de Recursos

Maria Justina da Silva
Secretária Municipal da Educação

Construtora Icopan Ltda.
Contratada